PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA № 040/2019.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a José Manoel Moraes Medeiros junto ao SISPREV/MIRAÍ.

O Prefeito do Município de Miraí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 1450, de 10 de novembro de 2009;

Considerando, o disposto no inciso II, alínea "a" do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Miraí, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 1450/2009 c/c com o Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **JOSÉ MANOEL MORAES MEDEIROS**, Matrícula nº 106-106, CPF nº 424.288.076-68, no cargo efetivo de Operário, Código QS6.2.10, Símbolo de Vencimentos SV6.2.10, junto ao Sistema de Previdência de Miraí, CNPJ nº 05.850.486/0001-70, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, MG, 12 de junho de 2019.

LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal